



**MUNICÍPIO DO RECIFE**  
**PROCURADORIA-GERAL**

**Proc. de Termos Licitações e Contratos**

**Listas de verificação (checklists)**

| <b>PARECER SOBRE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO (LEI Nº 8.666/93)</b>  |
|---|
| 1. Termo de dispensa, no qual constem as especificações básicas do objeto, valor da contratação, obrigações das partes e justificativas pertinentes; termo de referência ou projeto básico; orçamento detalhado em planilhas, com a composição de todos os custos unitários.                            |
| 2. Proposta da empresa a ser contratada.  |
| 3. Justificativas acerca da situação de emergência, nos termos da lei (art. 24, IV, e 26, § único, I, da Lei nº 8.666/93), bem como sobre a impossibilidade de se aguardar a conclusão de novo processo regular de contratação, por meio de licitação prévia ou adesão a uma ata de registro de preços. |
| 3.1. Justificativa específica sobre o quantitativo contratado, que deve ser o estritamente suficiente para afastar a situação emergencial.  |
| 4. Informar as razões pelas quais não foi possível concluir tempestivamente regular processo de licitação prévia ou de adesão a uma ata de registro de preços.  |
| 5. Justificativa sobre a escolha da contratada (art. 26, § único, II, da Lei nº 8.666/93).  |
| 6. Justificativa sobre o preço da contratação, por meio de cotações e estimativas realizadas de acordo com a IN SLIC 2.02/19 – SADGP, disponível para consulta no portal de compras do Município.   |

| <b>CONTRATOS DECORRENTES DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO (LEI Nº 8.666/93)</b>  |
|--|
| 1. Processo de dispensa integral, com todos os atos e documentos nele produzidos e anexados, incluindo o termo de dispensa e a proposta da empresa.  |
| 2. Parecer da procuradoria sobre a legalidade da dispensa ou solicitação para que o parecer seja elaborado em conjunto com a minuta contratual, quando ainda não tiver sido emitido o parecer jurídico acerca da contratação. Nessa última hipótese, devem ser atendidos todos os itens da lista de verificação acima. |
| 3. Ratificação da dispensa de licitação pela autoridade superior do órgão e sua publicação no Diário Oficial do Município (art. 26, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93).  |
| 4. Contrato social atualizado da empresa a ser contratada, ata de eleição da diretoria em exercício, procuração (se for o caso), documentos de qualificação do representante legal da empresa (identidade civil e CPF).  |
| 5. Certidões de regularidade fiscal da empresa a ser contratada, no âmbito federal (incluindo o INSS), estadual e municipal, bem como Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 29 da Lei nº 8.666/93.  |
| 6. Autorização do Conselho de Política Financeira, quando necessária, observados os valores previstos no Decreto Municipal nº 27.499/13.   |
| 7. Bloqueio orçamentário.  |
| 8. Nota de empenho.  |

**Obs.: A eventual ausência de algum dos requisitos acima deve ser expressamente justificada no processo, para que a justificativa seja analisada pela Procuradoria.**

